



## TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

**PROCESSO: 16288/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024**

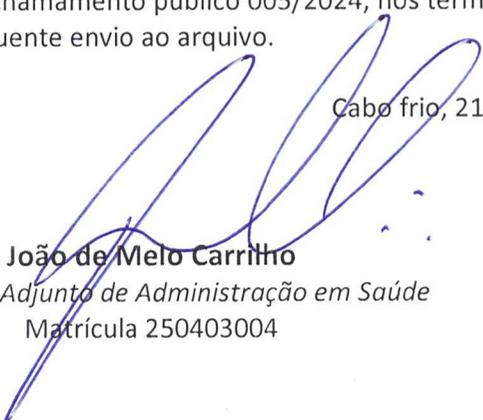
Trata-se de processo administrativo pertinente a transferência da Administração da unidade hospitalar UPA Tamoios para uma Organização Social sem fins lucrativos no intuito de operacionalizar a mesma na modalidade de chamamento público para qualificação e escolha instaurado com posterior contratação para prestação dos serviços citados nos autos do Processo Administrativo 16288/2024.

O gestor da pasta e presente responsável foi nomeado pelo chefe do poder executivo deste Município para assumir o encargo de Secretário Adjunto de Administração em Saúde na data de 02 de janeiro de 2025, conforme matrícula 250403004. Portanto, tomando conhecimento de todos os andamentos administrativos, incluindo os termos do presente processo.

Ocorre que, o processo administrativo em epígrafe encontrava-se em suspensão para análise da Douta Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro conforme aviso de suspensão constante no Portal da Transparência do Município referente ao processo, datado de 24 de Outubro de 2024, e conforme determinação do TCE-RJ no processo nº235-258-0/2024 e ainda consignado em Acórdão 031212/2025-PLENV foi encaminhado ofício para revogação e anulação dos atos administrativos tomados nos autos do processo supracitado pois foram encontradas irregularidades no procedimento, podendo restar prejudicada a execução do objeto a contento, em prejuízo ao interesse público.

Desta forma, considerando que nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” e, ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, declara-se revogado o presente processo de chamamento público 005/2024, nos termos do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, com seu consequente envio ao arquivo.

Cabo frio, 21 de agosto de 2025.

  
**João de Melo Carrilho**

Secretário Adjunto de Administração em Saúde  
Matrícula 250403004